



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS Nº 009 - VERSÃO 01



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES  
Clique para acessar

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

### Setor:

Divisão de Suprimentos

### Responsável pela unidade requisitante:

Thiago da Silva Soares

### Matrícula:

63592

## 2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

### Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar).

## 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Garantir o fornecimento de CAFÉ e AÇÚCAR às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) localizadas na região metropolitana de Belém.

## 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Café – pacote de 250g	19.800 pacotes	R\$ 125.156,36
Açúcar – pacote de 1kg	8.200 pacotes	R\$ 38.853,25
<b>Total estimado da contratação</b>		<b>R\$ 164.009,62</b>
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		<b>R\$ 41.002,41</b>

## 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

### Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

#### Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

### Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Não se aplica	Não	
Plano Diretor de TIC	Não se aplica	Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Não se aplica	Sim	

## 6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023



Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM34A24		05/2024	06/2024	10/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Nome do servidor Titular: Thiago da Silva Soares	Matrícula: 63592
	Nome do servidor Substituto: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629
Integrante Técnico	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629
	Nome do servidor Substituto: Thiago da Silva Soares	Matrícula: 63592
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Nome do servidor Titular: João Victor Ferreira Almeida	Matrícula: 178098
	Nome do servidor Substituto: Thiago da Silva Soares	Matrícula: 63592
Fiscal Técnico	Nome do servidor Titular: Antônio Paulo Costa de Castro	Matrícula: 57185
	Nome do servidor Substituto: Leandro Soares Costa Borges	Matrícula: 58513

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Grau de prioridade:</b> <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
<b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input checked="" type="checkbox"/> 2º Grau <input checked="" type="checkbox"/> Apoio
<b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b> <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
<b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b> <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
<b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b> <input type="checkbox"/> Insignificante <input checked="" type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

<b>1ª Possibilidade</b>
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?



sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

Especificidade do objeto

Necessidade de instrumento contratual

Complexidade da contratação

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJP: 06/05/2024
---------------------------	-----------	-----------------------------------------------

Belém, 06 de maio de 2024.

**Thiago da Silva Soares**  
Divisão de Suprimentos  
Responsável pela Oficialização da Demanda



TJPAMEM202425616

